



PROCESSO	FOLHA	RUBRICA
8.223/2025		

Memorial Descritivo

Franco da Rocha, 5 de janeiro de 2026

Assunto: Construção do Projeto Padrão do Centro de Atenção Psicossocial Porte 3 – CAPS III
Endereço: Al. Dr. Edgar Pinto Cezar – Complexo Hospitalar do Juquery, Franco da Rocha – SP

CONSIDERAÇÕES GERAIS

Este documento refere-se ao Memorial Descritivo dos serviços exigidos à implantação do projeto supracitado.

O Memorial Descritivo a seguir se refere apenas aos serviços que sofreram alteração ou foram adicionados ao projeto padrão do **Centro de Atenção Psicossocial Porte 3**. Para os serviços não descritos neste documento, ver o Memorial Descritivo do Projeto Padrão.

A área de implantação é de 3.090,13 m² (três mil e noventa metros quadrados e treze centímetros quadrados), com previsão de área construída de 721 m² (setecentos e vinte e um metros quadrados). O edifício será térreo, construído em alvenaria de blocos de concreto e estrutura de concreto armado. Será implantada uma via de brita para acesso ao edifício e feita movimentação de terra e contenções para nivelar o terreno para o projeto ser implantado.

Será feita calçada da entrada da área da Vila Médica até a entrada do edifício, garantindo uma via acessível para o pedestre.

Os trabalhos aqui descritos incluem o fornecimento de material e mão de obra necessários para a execução da construção do objeto.

1. PROJETOS EXECUTIVOS

Foram elaborados projetos complementares básicos para quantificação base (Implantação; Movimentação de Terra, Muro de Contenção; Adaptação de Hidráulica) e anexados o projeto básico padrão do Ministério da Saúde. Antes de iniciar a obra, deverão ser elaborados os projetos executivos necessários para a execução.

Nesta etapa deverá ser providenciado e apresentado à avaliação de representantes da Prefeitura documentação relativa ao projeto executivo desenvolvido por profissionais habilitados e com experiência na área em questão.



PROCESSO	FOLHA	RUBRICA
8.223/2025		

O projeto elaborado deverá cumprir o requisito de expor a representação final das informações técnicas da edificação e de seus elementos, instalações e componentes, de forma completa, definitiva, e suficiente à execução dos serviços de obra correspondente.

A contratada deverá acessar o Projeto Básico desenvolvido pela equipe da **Prefeitura e Ministério de Saúde** como referência de projeto. As propostas deverão ser discutidas e aprovadas pelo fiscal responsável. Toda e qualquer complementação ou alteração conceitual do apresentado no Projeto Básico deverá ser previamente autorizada pela equipe técnica responsável pelo projeto, desde que não acarrete prejuízo ao contratante.

A contratada é responsável pela compatibilização de todos os projetos, evitando interferências e a necessidade de revisões nos projetos durante a execução da obra.

Os projetos e relatórios deverão ser apresentados impressos e por arquivos digitais para análise dos técnicos da Prefeitura e somente deverão ser remunerados após a finalização das entregas e a aprovação.

Os desenhos deverão ser apresentados de forma clara e de fácil compreensão, com cuidado gráfico e tamanho adequado de fontes, símbolos e cotas. Em caso de discordâncias com as escalas sugeridas, a contratada poderá argumentar aproximações ou reduções, dependendo da aprovação do fiscal de projeto.

O questionamento sobre a pertinência das peças gráficas deverá ser feito ao fiscal responsável por autorizar modificações. A depender do sistema construtivo e especificações adotadas, deverão ser feitas as devidas adições e modificações nos produtos sob supervisão da Prefeitura.

Fica definido que deverão ser usados tamanhos de folhas e margens especificadas pela ABNT, assim como adotadas as suas indicações para representação técnica.

Todos os responsáveis pelas áreas técnicas específicas deverão apresentar ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) ou RRT (Registro de Responsabilidade Técnica) pelos projetos elaborados e serem identificados em todas as folhas entregues como autores dos seus respectivos projetos.

A aprovação dos projetos executivos pela Contratante não exime a Contratada de sua total responsabilidade técnica sobre os projetos.

A apresentação dos trabalhos durante o seu desenvolvimento deverá ser feita por meio físico e digital, sendo:

- 1 via impressas e encadernadas;
- 1 cópia em meio digital.

Já a apresentação final, após aprovação pela fiscalização, será:



PROCESSO	FOLHA	RUBRICA
8.223/2025		

- 3 vias impressas e encadernadas;
- 1 cópia em meio digital.

As vias impressas deverão ser encaminhadas devidamente dobradas e organizadas, os documentos de texto e planilhas deverão ser encadernados. As vias impressas deverão ser assinadas pelo responsável técnico.

A entrega via eletrônica das peças gráficas se dará por arquivos editáveis originais, acompanhados dos arquivos de apoio referentes à configuração de impressoras e peso gráfico das linhas. Todas as peças gráficas também deverão ser entregues já convertidas para o formato pdf.

Planilhas, memoriais descritivos, memórias de cálculo, cronogramas e outros relatórios deverão ser entregues em formato A4 e, em meio eletrônico, em extensão docx para os documentos de texto, e em xls para planilhas, além dos arquivos convertidos para pdf.

2. ADMINISTRAÇÃO DE OBRA / SERVIÇO TÉCNICO

Antes do início da obra, deverão ser providenciados o recolhimento da ART/RRT pelos responsáveis técnicos pelo projeto e execução, a matrícula no INSS, a emissão do alvará de construção e a instalação da placa de identificação da obra, em conformidade com as exigências legais.

Um encarregado deverá estar sempre presente na obra quando nela estiverem sendo executados trabalhos.

O engenheiro responsável pelo acompanhamento dos serviços deverá estar na obra com regularidade e prontidão, orientando e assistindo todas as equipes e serviços executados.

Para garantir a segurança das instalações e equipamentos, na ausência de equipe de obra, um vigia estará encarregado pelo local.

3. MOVIMENTAÇÃO DE TERRA, LIMPEZA E DEMOLIÇÃO

O terreno objeto da intervenção apresenta cobertura vegetal e camada de solo natural que deverão ser removidas conforme projeto. Será executada a conformação de platô para implantação da edificação, a qual não apresenta desníveis internos.

Foi elaborado Projeto Básico de Terraplenagem, o qual tem caráter preliminar e será utilizado exclusivamente para estimativa de quantitativos e elaboração de orçamento prévio, não devendo ser empregado para execução da obra.



PROCESSO	FOLHA	RUBRICA
8.223/2025		

Para a fase executiva, deverá ser desenvolvido Projeto Executivo de Terraplenagem, contemplando os volumes definitivos de corte e aterro, a definição dos níveis finais do terreno, bem como o dimensionamento e a locação de estruturas de contenção, quando necessárias, garantindo a estabilidade geotécnica da área.

O projeto executivo deverá ainda compatibilizar os níveis das instalações sanitárias e do sistema de drenagem pluvial, assegurando o escoamento adequado por gravidade até o nível da via pública existente, em conformidade com as normas técnicas aplicáveis e diretrizes dos órgãos competentes.

A execução dos serviços de retirada do entulho deverá cumprir todas as exigências e determinações previstas na legislação e normas da Associação Brasileira de Normas – ABNT. Após a retirada/demolição dos elementos e materiais que não serão reaproveitados, promover a fragmentação, a seleção e a acomodação manual do entulho em lotes, em local indicado pela Gerenciadora/Contratante, para a posterior remoção.

Os materiais que serão reaproveitados deverão ser devidamente protegidos e depositados em local apropriado indicado pela Gerenciadora/Contratante.

Legislação e normas aplicáveis:

- Resolução nº 307, de 5 de julho de 2002 - Estabelece diretrizes, critérios e procedimentos para a gestão dos resíduos da construção civil, do Conselho Nacional do Meio Ambiente (CONAMA).
- Resolução nº 348, de 16 de agosto de 2004 – Altera a Resolução CONAMA nº 307, incluindo o amianto na classe de resíduos perigosos, do Conselho Nacional do Meio Ambiente (CONAMA).
- NBR 5682 / 1977 - Contratação, execução e supervisão de demolições.
- NBR 8419 / 1996 – Apresentação de projetos de aterros sanitários de resíduos sólidos urbanos.
- NBR 15112 / 2004 – Resíduos da construção civil e resíduos volumosos – Áreas de transbordo e triagem – Diretrizes para projeto, implantação e operação.
- NBR 15113 / 2004 – Resíduos sólidos da construção civil e resíduos inertes – Aterros – Diretrizes para projeto, implantação e operação.
- NBR 15114 / 2004 – Resíduos sólidos da construção civil – Áreas de reciclagem – Diretrizes para projeto, implantação e operação.
- Lei nº 17.794, de 27 de abril de 2022 – Disciplina a arborização urbana, quanto ao seu manejo, visando à conservação e à preservação, e dá outras providências.

3.1. Avaliação Prévia de Viabilidade de Transplante

Antes da execução do transplante, será realizada avaliação técnica contemplando:

- Identificação da espécie (nome popular e científico);



PROCESSO	FOLHA	RUBRICA
8.223/2025		

- Porte da árvore (altura, diâmetro do tronco – DAP);
- Estado fitossanitário (presença de pragas, doenças, ocos ou danos estruturais);
- Sistema radicular (profundidade e abrangência);
- Idade aproximada;
- Condições do solo original;
- Compatibilidade da espécie com o novo local;
- Época do ano adequada para o transplante.

O transplante somente será realizado caso o parecer técnico conclua pela **viabilidade da operação**, com probabilidade aceitável de sobrevivência.

3.2. Escolha e Preparação do Novo Local

O local de destino deverá atender às seguintes condições:

- Espaço compatível com o porte adulto da espécie;
- Solo previamente preparado, com boas condições de drenagem e fertilidade;
- Ausência de interferências como redes elétricas, tubulações ou edificações;
- Insolação adequada às exigências da espécie.

Será aberta cova com dimensões superiores ao torrão da árvore, garantindo acomodação adequada do sistema radicular.

A sugestão de local para transplante é o entorno que as árvores já se encontram, tendo o cuidado de plantá-las em pontos mais afastados, tendo em mente possíveis implantações de edificações que poderão ser feitas na região.

4. SERVIÇOS INICIAIS E CANTEIRO DE OBRAS

O canteiro de obras deverá dispor de instalações elétricas e hidrossanitárias adequadas e em quantidade suficiente para a execução dos trabalhos, bem como para a guarda e proteção de materiais, equipamentos e ferramentas.

O canteiro contará ainda com instalações sanitárias em número compatível com o efetivo de trabalhadores, atendendo às condições de higiene, conforto e segurança exigidas pela legislação vigente.

Todas as instalações e procedimentos do canteiro de obras deverão observar rigorosamente o disposto na Norma Reguladora NR-18, que estabelece diretrizes de administração, planejamento e organização no setor da construção civil, bem como as demais normas técnicas, trabalhistas, sanitárias e de segurança aplicáveis.



PROCESSO	FOLHA	RUBRICA
8.223/2025		

Compete à construtora a implantação, manutenção e posterior desmobilização do canteiro de obras, assegurando sua limpeza, conservação e perfeitas condições de uso pelas equipes durante todo o período de execução da obra.

O acesso ao canteiro de obras deverá ser controlado e restrito, não sendo permitido o ingresso de pessoas não autorizadas, de modo a garantir a segurança dos trabalhadores e a integridade das instalações.

4.1. Placa de Obra:

A obra deverá contar com placa de identificação institucional, a ser instalada em local visível ao público, preferencialmente voltada para a via de maior circulação, antes do início dos serviços, permanecendo durante todo o período de execução.

A placa de obra deverá ser confeccionada, instalada e mantida em conformidade com:

- Manual de Uso da Marca do Novo PAC;
- Manual de Uso da Marca do Governo Federal;
- Instruções Normativas SECOM/PR nº 5/2024 e nº 8/2025;
- Manual de Novas Placas de Obras – APT vigente.

A identidade visual deverá respeitar rigorosamente os padrões estabelecidos nos referidos manuais, incluindo proporções, cores institucionais, tipografia, disposição dos elementos gráficos e aplicação correta das logomarcas oficiais, sendo vedada qualquer alteração não autorizada.

A placa deverá conter, no mínimo, as seguintes informações:

- Identificação do programa governamental (Novo PAC), quando aplicável;
- Identificação do Governo Federal;
- Nome do empreendimento;
- Órgão ou entidade responsável pela execução;
- Empresa executora;
- Prazo de execução da obra;
- Valor do investimento, quando exigido;
- Demais informações obrigatórias conforme normativos vigentes.

Os materiais utilizados na confecção da placa deverão garantir durabilidade, legibilidade e resistência às intempéries, sendo de responsabilidade do executor da obra a sua conservação, substituição ou atualização sempre que necessário, em especial nos casos de alteração contratual ou de informações institucionais.

4.2. Locações:

A obra deverá ser locada por meio de gabarito de madeira, devidamente esquadrado, alinhado e nivelado, destinado à marcação precisa de todo o perímetro da edificação, bem



PROCESSO	FOLHA	RUBRICA
8.223/2025		

como dos passeios, fechamentos e demais elementos construtivos, tais como muros e guarda-corpos.

A locação deverá obedecer rigorosamente às dimensões, alinhamentos, cotas e níveis indicados em projeto, garantindo a correta implantação da edificação no terreno e a compatibilização com os limites, recuos e interferências existentes.

4.3. Instalações Provisórias:

Para o início da obra, serão executados os abrigos para medição e entrada provisória de água e energia elétrica, conforme diretrizes gerais aqui estabelecidas. A localização, dimensionamento, características construtivas e especificações técnicas dos referidos abrigos constarão do Projeto Executivo a ser elaborado.

Será solicitada junto às concessionárias competentes a ligação provisória dos serviços durante a fase de execução da obra. Concluídos os serviços, será requerida a ligação definitiva de água e energia elétrica, com o aproveitamento dos abrigos previamente executados, desde que atendidas as exigências técnicas, normativas e legais aplicáveis.

Os abrigos deverão ser implantados rigorosamente nos locais definidos no Projeto Executivo, de forma a possibilitar sua utilização permanente ao término da obra, evitando a necessidade de adequações ou intervenções posteriores.

5. MURO DE CONTENÇÃO E DE DIVISA

Para a estabilização do solo e adequação do terreno ao nível de implantação da edificação, será executado muro de contenção (muro de arrimo).

Foi elaborado Projeto Básico de Contenção, com caráter preliminar, destinado exclusivamente à estimativa de quantitativos e elaboração de orçamento, não sendo aplicável à execução da obra. Para a fase executiva, deverá ser desenvolvido Projeto Executivo de Terraplenagem e Contenção, contemplando de forma integrada:

- A movimentação de terra (cortes, aterros e níveis finais);
- O dimensionamento estrutural do muro de contenção;
- As soluções de drenagem associadas;
- O muro de divisa, o qual será implantado sobre o muro de contenção, cuja execução e compatibilização estrutural e funcional devem constar obrigatoriamente no projeto executivo.;

A compatibilização com os projetos de drenagem pluvial e instalações sanitárias, garantindo que não haja interferência na saída das tubulações até a via pública existente, mantendo níveis adequados ao escoamento por gravidade.



PROCESSO	FOLHA	RUBRICA
8.223/2025		

5.1. Execução do Muro de Contenção:

O muro de contenção será executado em concreto armado, com escavações realizadas de forma setorizada e intercalada, em trechos máximos de 3,00 m, de modo a preservar a estabilidade do solo durante a execução.

O sistema deverá contar com drenagem posterior ao muro, composta, no mínimo, por:

- Camada drenante de brita;
- Tubo dreno perfurado, envolto em manta geotêxtil;
- Barbacãs ou dispositivos equivalentes para alívio da pressão hidrostática.

Na face do muro em contato com o solo, deverá ser executada impermeabilização adequada, utilizando produto impermeabilizante especificado em projeto executivo, associado à proteção mecânica com lona ou sistema equivalente, garantindo a durabilidade da estrutura e evitando infiltrações.

6. PAVIMENTAÇÃO EM BRITA

A pavimentação das vias e calçadas será executada em brita graduada, conforme critérios de engenharia e planejamento urbano. Foi elaborado Projeto Básico de Pavimentação, com caráter preliminar, destinado à estimativa de quantitativos e elaboração de orçamento, não sendo aplicável à execução. Para a fase construtiva, deverá ser desenvolvido Projeto Executivo de Pavimentação, contemplando:

- Definição detalhada de níveis, inclinações, drenagem, espessuras e seções transversais;
- Localização precisa de vias, calçadas e guias;
- Compatibilização com sistemas de drenagem pluvial, redes sanitárias e demais instalações existentes.

7. CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS E GUIAS

O trajeto da calçada até a edificação seguirá as guias existentes, respeitando a preservação das árvores existentes, evitando sua remoção. A calçada deverá atender à largura mínima prevista nas normas de acessibilidade, contando com guias em ambos os lados para balizamento, guarda-corpo onde os desníveis são maiores e piso tátil, em conformidade com as normas de acessibilidade vigentes.

A construtora será responsável pela execução das calçadas e guias nos trechos indicados no Projeto Executivo, que será desenvolvido a partir do Projeto Básico e do levantamento topográfico da área. Deverá providenciar transporte e destinação de materiais,



PROCESSO	FOLHA	RUBRICA
8.223/2025		

mão de obra e equipamentos, garantindo qualidade, durabilidade e conformidade com a legislação e normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT).

7.1. Lastro em Brita

Será executada camada de pedra britada, com granulometria e espessura conforme projeto executivo.

A brita deverá ser lançada sobre o solo previamente compactado e nivelado, espalhada uniformemente, apiloada e nivelada para receber a pavimentação.

7.2. Execução do Passeio

O passeio será construído em concreto moldado in loco, usinado, conforme dimensões, espessura e locação definidas em projeto executivo. O acabamento deverá ser uniforme e compatível com passeios existentes, garantindo conforto e segurança aos transeuntes.

7.3. Rampa de Acessibilidade

Para garantir acessibilidade, serão construídas rampas de travessia entre calçadas.

Para executar, deve-se fazer a marcação do desenho da rampa e feita a quebra da calçada existente com martetele. Em seguida, remover o entulho gerado, montar o gabarito e limpar a base para a rampa. Posicionado o gabarito, executar a camada de brita. Preparar, lançar, espalhar e desempenar o concreto da rampa. Finalizado, remover as estacas do gabarito e fazer a instalação do piso tátil, com base na NBR 16.537.

7.4. Construção e Reconstrução de Guias

Para execução das guias, executar o alinhamento e marcação das cotas com o uso de estacas e linha. Em seguida, regularizar o solo natural e executar a base de assentamento em areia. Assentar as guias, executar as escoras de concreto na parte posterior da guia, simultaneamente, e rejuntar os vãos entre as peças com argamassa.

7.5. Instalação de piso tátil

Instalação de piso tátil em locais de rampa de travessia e calçadas. Indicação de local e modelo de acordo com projeto.

Assentar as placas de piso tátil de concreto, conforme indicado em projeto e normas NBR 9050 e NBR 16537. O Piso tátil de concreto deve ter saliências indicando alerta ou direção. A argamassa deve ser colante industrializada para assentamento de placas cerâmicas, do tipo AC II, preparada conforme indicação do fabricante.



PROCESSO	FOLHA	RUBRICA
8.223/2025		

8. ADEQUAÇÕES DE INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS

8.1. Alimentação de Água

O percurso da tubulação de água foi alterado em relação ao projeto básico, de modo a permitir a conexão com a rede de água existente. A partir deste ponto, a alimentação seguirá conforme definido no projeto padrão.

Antes do início da execução da obra, será realizada análise do projeto básico padrão e do projeto de adequação, para elaboração do Projeto Executivo, que deverá ser compatível com os níveis do terreno; a estrutura da edificação; as exigências das concessionárias e normas aplicáveis.

8.2. Instalações de Esgoto

Para adequação ao terreno disponível, a tubulação de esgoto foi modificada após a última caixa de inspeção, garantindo a conexão com a rede de esgoto existente.

O restante do sistema de esgoto seguirá o definido no projeto padrão, sendo necessária a compatibilização com os níveis e estrutura existentes, conforme especificado no Projeto Executivo a ser elaborado.

8.3. Instalações de Águas Pluviais

A drenagem pluvial será conduzida até a sarjeta existente, preservando o sistema de escoamento atual e garantindo o correto direcionamento das águas pluviais do terreno.

9. CLIMATIZAÇÃO

Foram adicionados os equipamentos de ar-condicionado ao orçamento, considerando o quantitativo previsto no projeto padrão, de acordo com a previsão de atendimento de todos os ambientes da edificação.

Antes do início da obra, deverá ser realizado o cálculo detalhado de carga térmica (BTUs) para cada ambiente, a fim de verificar a capacidade adequada de cada equipamento, garantindo eficiência e conforto térmico.

Os resultados dos cálculos servirão como base para a elaboração do Projeto Executivo de Climatização, que deverá detalhar a quantidade e capacidade dos equipamentos, locais de instalação, distribuição de tubulação, drenos e cabeamento elétrico, bem como a compatibilização com a estrutura e acabamentos da edificação.

Todos os serviços de climatização deverão obedecer às normas técnicas vigentes, assegurando eficiência energética, conforto térmico e segurança operacional.



PROCESSO	FOLHA	RUBRICA
8.223/2025		

10. PAISAGISMO

Foram quantificados o plantio de grama nas seguintes áreas: talude, canteiro lateral e áreas das antigas vagas de estacionamento, que deixarão de ser utilizadas para estacionamento, por estarem dentro do limite de segurança da fiação da torre de transmissão de energia, a qual proíbe que veículos estacionem.

O preparo do solo inicia-se com a limpeza completa da área, removendo objetos, entulhos, pedras e quaisquer resíduos existentes. Em seguida, o terreno é arado utilizando ancinho (vassoura metálica) ou enxada, revolvendo a terra de forma uniforme. O solo é então remexido para promover a aeração e quebra de torrões ou partes compactadas, garantindo melhores condições para o plantio.

A terra vegetal é lançada manualmente sobre o solo preparado e espalhada uniformemente com ancinho ou enxada, assegurando a correta distribuição do material. A adubação também é realizada manualmente, espalhando o adubo sobre o solo de forma uniforme antes do plantio.

A grama a ser implantada é definida como planta herbácea, com altura de 10 a 20 cm. A forração escolhida deverá apresentar folhas densas e pilosas, com densidade suficiente para formar um tapete verde uniforme e ornamental. A grama será fornecida em placas, facilitando o plantio e a cobertura rápida do solo.

O plantio da forração também terá a função de auxiliar na estabilidade do talude, reduzindo riscos de erosão. Para a implantação, devem ser posicionadas as placas de grama ao longo da área de plantio, encostadas umas às outras, utilizando linha de nylon ou barbante como guia para garantir alinhamento. Placas quebradas ou recortes devem ser utilizados para preencher cantos e encontros, garantindo acabamento uniforme.

As fissuras entre os tapetes de grama devem ser preenchidas com terra de boa qualidade, e a área plantada deverá ser irrigada regularmente por aproximadamente um mês, garantindo o enraizamento adequado e o estabelecimento da cobertura vegetal.

11. MOBILIÁRIO URBANO

11.1. Instalação de Lixeira Metálica

A instalação da lixeira metálica será realizada conforme projeto executivo, garantindo alinhamento, acessibilidade e durabilidade do equipamento. Inicialmente será feita a locação da base no ponto definido, seguida da demolição do piso existente para execução da base de sustentação. Em seguida, será realizada a escavação da vala com dimensões compatíveis, onde será aplicado e compactado o lastro de brita, assegurando sustentação e drenagem adequada. A base do equipamento será chumbada em concreto para garantir estabilidade, e a lixeira metálica será posicionada sobre a base, conferindo alinhamento e nivelamento



PROCESSO	FOLHA	RUBRICA
8.223/2025		

corretos. Por fim, será executado o acabamento da base, regularizando a superfície e as arestas, promovendo estética e segurança. Todos os serviços deverão assegurar estabilidade, durabilidade e funcionalidade do equipamento.

12. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

Devido ao fato de existir uma torre de alta-tensão nas proximidades da edificação, deve-se ficar atento para que se deixe livre uma distância de 15 metros em relação ao eixo da torre, essa área livre é a faixa de servidão. Inclusive estacionamento de carros deve estar fora desta faixa.

Tendo em vista a subestação já instalada na entrada da Vila Médica, deve ser feito um projeto executivo detalhando os elementos já existentes com os dispositivos que serão necessários instalar para que a subestação forneça energia em baixa tensão para a Vila Médica. Neste projeto devem ser dimensionados os dispositivos de proteção e medição, com fornecimento, inclusive, do memorial de cálculo. Uma visita técnica deve ser feita por um engenheiro eletricista para se obter os dados de placa do transformador existente.

A alimentação da nova edificação será feita através de rede enterrada, partindo da subestação existente até a entrada da edificação. De acordo com a NBR 5410, o trajeto deve ser feito utilizando 2 eletrodutos, no qual cada um deles contará um conjunto de cabos Fase/Neutro/Terra.

Quanto às instalações em baixa tensão dentro da edificação, manteve-se os pontos indicados no projeto padrão, mas fazendo a correção dos circuitos de 127 [V] e 220 [V]. Nesta alteração também foram observadas as seções dos condutores, assim como seus respectivos disjuntores.

O condutor de proteção, conhecido como terra, que partirá da subestação, deverá seguir até o quadro de equipotencialização principal – BEP – indicado na prancha de elétrica. O BEP receberá o condutor de proteção do padrão de entrada, assim como os eletrodos de aterramento. Deste BEP deve partir o condutor de proteção que adentrará a edificação em direção aos quadros de distribuição. Todos os elementos metálicos ao redor da edificação devem ser aterrados.

A filosofia de aterramento utilizada neste projeto, é a metodologia que a norma NBR 5410 apresenta como melhor opção. As ferragens da estrutura serão utilizadas como eletrodo de aterramento. O acesso às ferragens se dará através de conectores de inserção distribuídos por toda a edificação, conforme apresentado no projeto elétrico. A instalação desses conectores deve ser feita antes da etapa de concretagem, pois deve-se fazer uma inspeção visual, a fim de garantir a continuidade elétrica das ferragens do topo do edifício até o solo. Também deve ser emitido um laudo, com equipamento calibrado e com rastreabilidade, com a resistência do aterramento. Caso o resultado não esteja de acordo com as normas NBR 5410



PROCESSO	FOLHA	RUBRICA
8.223/2025		

e NBR 5419, deverá ser feita uma compensação, utilizando barras de cobre enterradas, até que seja obtido um valor de resistência aceito pelas normas.

13. SERVIÇOS FINAIS

Finda a execução da obra, deverá ser feita a desmobilização de construções provisórias e retirada de placa de obra. Deverá ser feita a limpeza completa e retirada de qualquer resíduo restante, sendo entregue em condições de funcionamento.

Deverá ser desenvolvido documento final para o aceite da obra pela Prefeitura Municipal de Franco da Rocha, onde será assinado pelos fiscais da Prefeitura e Responsável Técnico pela Obra.



PROCESSO	FOLHA	RUBRICA
8.223/2025		

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente memorial descritivo de procedimentos estabelece as condições técnicas mínimas a serem obedecidas na execução dos projetos executivos, das obras e serviços acima citados, fixando os parâmetros mínimos a serem atendidos para materiais, serviços e equipamentos, em conformidade com as normas técnicas da ABNT, e constituirá parte integrante dos contratos de obras e serviços. A planilha orçamentária descreve os quantitativos e valores em consonância com o Projeto Básico fornecido.

Este memorial deverá ser complementado posteriormente, com a elaboração do memorial descritivo definitivo após o Projeto Executivo, que detalhará de forma precisa todos os serviços, materiais, dimensões, níveis e compatibilizações necessários para a execução da obra.

Eventuais dúvidas ou omissões serão analisadas em conjunto com os critérios estabelecidos pela Fiscalização, os quais deverão ser seguidos sempre que houver divergência, observando o que dispõem as normas citadas.

CRITÉRIO DE SIMILARIDADE

Todos os materiais empregados na execução dos serviços deverão ser comprovadamente de boa qualidade, atendendo às especificações previstas no projeto executivo e às normas técnicas aplicáveis. Todos os serviços serão realizados em estrita observância aos princípios de boa técnica, garantindo funcionalidade, durabilidade e segurança, e deverão satisfazer rigorosamente às Normas Brasileiras pertinentes.

Renata Massela de Lima Parreira
Engenheira Civil – CREA Nº 2.608.904.327